PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Advocacia Geral

LEI N° 47, DE 23 DE MAIO DE 2005.

Denomina nome de rua no Bairro Campo Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de RUA VEREADOR FRANCISCO MONTEIRO GOMES, a rua acima da Rua Marilândia no Bairro Campo Novo.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 23 de maio de 2005.

EDSON HENRIQUE PEREIRA Prefeito Municipal

Publicada no Ougulante
Na página 11 em 15 1001 cs

•••••••••